

ATA Nº 02/2012

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÍLHAVO, REALIZADA NO DIA SETE DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE -----

Aos sete dias do mês de março do ano dois mil e doze, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal de Ílhavo no Salão Nobre dos Paços do Município, destinada à análise do ponto único da Ordem do Dia: -----

Ponto Único - Apreciação e votação do Aditamento ao Contrato de Concessão e Alteração aos Estatutos com as alterações propostas, no âmbito da entrada de novos municípios e do processo de Expansão do SRC, nomeadamente alteração de 6 para 8 municípios associados, por admissão de Oliveira do Bairro e Vagos, repartição do património e outras alterações/correções para adaptação dos estatutos às últimas alterações legislativas – Associação de Municípios do Carvoeiro-Vouga. -----

COMPOSIÇÃO DA MESA. -----

A mesa ficou constituída pelo seu Presidente, António Francisco das Neves Vieira e pelo primeiro e segundo secretários, Carlos Sarabando e Maria do Rosário Silva. -----

PRESENÇA DO EXECUTIVO: Por parte do Executivo estiveram presentes nesta reunião o Presidente José Ribau Esteves e os Vereadores, Fernando Caçoilo, Paulo Costa, Beatriz Martins, Marcos Ré, José Vaz e Júlio Merendeiro. ---

FALTAS: -----

Pedro Martins, apresentou um pedido de justificação de falta nesta reunião, por se encontrar ausente do Município. Por esse motivo é substituída, pelo membro Sofia Senos. -----

Paulo Nordeste, apresentou um pedido de justificação de falta nesta reunião, por se encontrar ausente do Município. Por esse motivo é substituída, pelo membro Sérgio Lopes. -----

Manuel Serra, apresentou um pedido de justificação de falta nesta reunião, por se encontrar ausente do Município. Por esse motivo é substituída, pelo membro da Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré, Carlos António Rocha. ----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Presidente da Mesa, procedeu-se de imediato à chamada dos membros deste órgão, tendo-se verificado as faltas justificadas dos membros Rufino Filipe e Susana Diamantino e a presença de: António Neves Vieira, Carlos Sarabando, Sérgio Lopes, Maria do Rosário Silva, António Flor Agostinho, Sofia Senos, Mário Júlio Ramos, Maria de Lurdes Vieira, Mariana Franco, Catarina Resende, Daniel Tavares, Pedro Parracho, António Pinho, Paulo Trincão, Amantino Caçoilo, Hugo Coelho, Jorge São Marcos, Maria de Fátima Bola, José Alberto Loureiro, Júlio Barreirinha, Carlos António Rocha, Domingos Vilarinho e Eduardo Conde. A reunião teve início às 21H00. -----

Foi apresentada à Mesa a seguinte proposta: -----

“Proposta de alteração à Ordem de Trabalhos -----

Assembleia Municipal de Ílhavo Extraordinária, 7 de março de 2012 os membros do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Ílhavo, propõem a alteração da Ordem de Trabalhos da Assembleia Municipal Extraordinária, a realizar no dia 7 de março de 2012 pelas 21h, sendo a Ordem de Trabalhos a seguinte: -----

Ponto 1 – Alteração dos Estatutos, no âmbito da entrada de novos municípios e do processo de Expansão do SRC, nomeadamente alteração de 6 para 8 municípios associados, por admissão de Oliveira do Bairro e Vagos, repartição do património e outras alterações/correções para adaptação dos estatutos às últimas alterações legislativas – Associação de Municípios do Carvoeiro-Vouga. -----

Ponto 2 - Apreciação e votação do Aditamento ao Contrato de Concessão - Associação de Municípios do Carvoeiro-Vouga. -----

Ass) Os membros eleitos pelo Partido Socialista -----

Ílhavo, 7 de março de 2012” -----

O Presidente da AMI explica que o ponto único em discussão, decorre de uma proposta apresentada pela Câmara Municipal conforme art. Nº87 da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

O Presidente da Mesa deu a palavra aos elementos da Assembleia para as intervenções habituais, pelo que se inscreveram: -----

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: Explica que a proposta apresentada pela Câmara Municipal apresenta a ampliação da Associação que pretende garantir a qualidade e quantidade de água a fornecer aos municípios associados. Assim, entende que o que se discute sobre o alargamento da associação é indissociável da alteração estatutária, e por isso, a ponto em discussão seja único. -----

SÉRGIO LOPES: Argumenta que a proposta apresentada deveria dividir o ponto da Ordem de Trabalhos em dois: a ampliação do sistema a mais municípios e o aditamento ao contrato de concessão que resume o financiamento do alargamento do sistema. -----

FLOR AGOSTINHO: Discorda da proposta apresentada pelos membros do PS, visto que a Assembleia discute as propostas apresentadas pela Câmara. Por serem assuntos que simultaneamente são admitidos em discussão, concorda que deva ser um só documento em discussão. -----

VOTAÇÃO: Submetida a proposta a votação, foi deliberado por maioria rejeitar a mesma com catorze (14) votos contra dos membros do PSD, uma (1) abstenção do membro do CDS e oito votos (7 dos membros do PS e 1 do membro da CDU). -----

Ponto Único - Apreciação e votação do Aditamento ao Contrato de Concessão e Alteração aos Estatutos com as alterações propostas, no âmbito da entrada de novos municípios e do processo de Expansão do SRC, nomeadamente alteração de 6 para 8 municípios associados, por admissão de Oliveira do Bairro e Vagos, repartição do património e outras alterações/correções para adaptação dos estatutos às últimas alterações legislativas – Associação de Municípios do Carvoeiro-Vouga. -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara para explicar o documento que atribui posteriormente a mesma ao Vereador Marcos Ré: -----

1ª INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA: Começa por informar que este processo progrediu no que respeita à distribuição quantitativa e qualitativa dos municípios associados e que àqueles que se irão associar será necessário investimento para obra. Explica que este advém do Programa Operacional de Valorização do Território – POVT/QREN e do concessionário da exploração do sistema. Adianta que esta oportunidade visa a obra de uma Estação de Tratamento Central para dar cumprimento às novas diretivas comunitárias na obtenção de qualidade da água de todo o sistema. Informa que estes investimentos permitirão o aumento da quantidade de água a distribuir aos municípios associados e alargar essa distribuição a outros. -----

Comenta que surgida a oportunidade de sustentar esses investimentos através de Fundos Comunitários e da Revisão do Contrato do Concessionário e após o visto favorável da Entidade Reguladora, se apresentou a proposta à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal. -----

VEREADOR MARCOS RÉ: Na sequência da intervenção do Presidente da Câmara que resume toda a proposta informa que este processo teve início em 1986. O tempo da Concessão tem a duração de um período de 20 anos com prazo final em 2016. Indica que a discussão entre municípios no sentido de se obter o atual modelo decorre há 9 anos e que após a aprovação da proposta em discussão permitirá que se avance de imediato com a obra em causa. -

Justifica que este investimento é importante no reforço do sistema, pois somente assim é que se poderá ter capacidade de alargamento a outros municípios com a qualidade e quantidade desejada. -----

Estas medidas permitirão a preservação do sistema cretáceo, ficando à disposição dos municípios demonstrando a importância ambiental, económica e social deste projeto. -----

Entende que este investimento e o aumento da concessão em mais 10 anos, aprovado pela ERSAR e pela Associação de Municípios do Carvoeiro como o mínimo necessário para que esta concessão venha a ter sucesso, permitindo o aumento de 6 para 8 concelhos, de 250 mil para 360 mil habitantes e de um caudal de 30 mil metros cúbicos para um caudal de 54 mil metros cúbicos por dia do rio Vouga. -----

A contrapartida para que todo o processo se execute pela empresa é a aplicação da tarifa. Relembra que o sistema do carvoeiro é dos poucos sistemas em alta mais barato do país e isso deve-se à capacidade dos municípios envolvidos.

O Presidente da Mesa deu a palavra aos elementos da mesma para as intervenções habituais, pelo que se inscreveram: -----

1ª INTERVENÇÃO DOS MEMBROS -----

ANTÓNIO PINHO: Da leitura dos documentos entende que a adesão dos municípios faz todo o sentido pelo serviço que se presta às populações. A sustentabilidade financeira deste projeto permitirá estabilidade no alargamento a outros municípios. -----

CATARINA RESENDE: Chama à atenção para a falta de alguns documentos anexos à proposta apresentada. Sob o ponto de vista de engenharia financeira verifica sustentabilidade. Pretende esclarecimentos sob a legalidade de se permitir a meio de um contrato o alargamento do período de concessão por mais dez anos sem que tenha havido a abertura de concurso público. -----

SÉRGIO LOPES: Reforça a ideia apresentada sob forma de proposta de alteração da Ordem de Trabalhos no início da reunião em que o alargamento a outros municípios é diferente da prorrogação do contrato de concessão, bem como dos investimentos necessário ao sistema do Carvoeiro. -----

Diz nada ter a opor-se à adesão de novos municípios à Associação do Carvoeiro, bem como a necessidade do investimento no sistema a bem da sustentabilidade do mesmo. -----

No entanto, chama à atenção para a falta de documentos relevantes, nomeadamente o parecer da ERSAR a autorizar o prolongamento de concessão e o anexo 6 onde se define o caso base para a definição da tarifa, questionando

igualmente se foi estudo único ou se houve outros. Por isso, entende que se deveria solicitar um parecer à Procuradoria-Geral da República para aferir a sua legalidade. -----

FLOR AGOSTINHO: Relembra que este processo foi longo, tendo o seu início em 1986, onde se discutia se era viável a constituição de uma Associação que regulasse o abastecimento de água aos municípios em quantidade e qualidade. É com agrado que verifica o resultado positivo do trabalho da Associação e mais tarde da sua concessão nos Municípios. -----

Perante a proposta apresentada o voto é favorável, visto o seu historial e a proposta que conter nenhum argumento contraditório à mesma, tornando-se importante a quantidade e qualidade da água. -----

Pelo Presidente da Mesa foi dada a palavra ao Presidente da Câmara para responder às citadas questões: -----

2ª INTERVENÇÃO DO VEREADOR MARCOS RÉ (RESPOSTA AOS MEMBROS): Começa por responder ao membro António Pinho que a sustentabilidade do investimento tem a haver com questões financeiras e técnicas da qualidade e quantidade de água em termos legais. Justifica que foram essas preocupações que levaram a muitos estudos ao longo de nove anos que permitissem à execução de projetos. Informa que esses projetos já se encontram em condições para que após aprovação do ponto em discussão se apresentem com candidatura assinada do POVT colocar ao PROVOT os investimentos para que sejam comparticipados. -----

Em resposta ao membro Catarina Resende a viabilização legal através do parecer da ERSAR é explícito do mesmo. Indica que a obra é da Associação e o Concessionário, através da renda financia a associação para a execução da mesma. Sendo este um processo longo, há documentos que se encontram sempre disponíveis para consulta dos membros. Lamenta que se tenha sugerido a necessidade de se solicitar parecer à Procuradoria-Geral da República para fazer investimento discordando da opinião do membro Sérgio Lopes. -----

Relativamente à intervenção do membro Flor Agostinho, realça que atualmente as normas de qualidade das várias diretivas europeias são mais rígidas e complexas do que nos anos 90, nomeadamente na obrigação de colocação de cloro na água. Sobre a quantidade, a Associação de Municípios veio ao longo dos anos criando condições estruturais que permitissem abastecimento nas mais diversas situações. -----

Sobre o aumento da tarifa refere que é mínimo conforme indicadores da ERSAR. -----

O Presidente da Mesa deu a palavra aos elementos da mesma para as intervenções habituais, pelo que se inscreveram: -----

2ª INTERVENÇÃO DOS MEMBROS -----

SÉRGIO LOPES: Apesar de a intervenção do Vereador referir os documentos em falta relembra que estes estão ausentes do dossier apresentado. -----

Relativamente à sugestão apresentada para que fosse solicitado parecer à Procuradoria-Geral da República informa que a mesma permitiria clarificação sobre os assuntos. -----

CATARINA RESENDE: Havendo um histórico no processo apresentado, questiona o porquê da celeridade em ser agendada uma sessão extraordinária. -----

Pelo Presidente da Mesa foi dada a palavra ao Presidente da Câmara para responder às citadas questões: -----

3ª INTERVENÇÃO DO VEREADOR MARCOS RÉ (RESPOSTA AOS MEMBROS): Informa que a documentação

apresentada foi produzida pela Associação dos Municípios do Carvoeiro e comum a todos os municípios que se encontram com o tema em discussão. -----

Em resposta ao membro Catarina Resende, refere que a assinatura do contrato do POVT já deveria ter sido feita em dezembro do ano transato e por isso a Associação determinou que março seria o limite para se definir a programação de todos os trabalhos comum a todos os municípios. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA (RESPOSTA AOS MEMBROS): Explica que na presente data a maioria dos municípios estão a discutir este dossier em Sessão de Assembleia Municipal de fevereiro. Dado o Município de Ílhavo ter por norma reuniões no início do mês, tal como aconteceu com a sessão Ordinária de fevereiro e devido a delicadeza do assunto houve necessidade de se agendar uma sessão Extraordinária para ser aprovado o ponto Único desta Ordem de Trabalhos. -----

Relembra que em caso de dúvida os serviços camarários estão disponíveis para prestar esclarecimentos, referindo que estas reuniões para discutir e tomar decisões. -----

VOTAÇÃO: Submetido a votação, foi deliberado por maioria aprovar o mesmo com dezasseis (14 votos dos membros do PSD, 1 voto do membro do CDS/PP e 1 voto do membro da CDU) e sete (7) votos contra dos membros do PS. Para efeitos imediatos, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO: -----

" Declaração de Voto Contra, de acordo com o regime próprio de declaração de voto de Vencido, previsto na Lei, relativo ao ponto único da Ordem de Trabalhos da Assembleia Municipal de Ílhavo de 7 de março, intitulado: -----

-

"Apreciação e votação do Aditamento ao Contrato de Concessão e Alteração aos Estatutos com as alterações propostas, no âmbito da entrada de novos municípios e do processo de Expansão do SRC, nomeadamente alteração de 6 para 8 municípios associados, por admissão de Oliveira do Bairro e Vagos, repartição do património e outras alterações/correções para adaptação dos estatutos às últimas alterações legislativas – Associação de Municípios do Carvoeiro-Vouga. -----

Os Membros da Assembleia Municipal de Ílhavo eleitos pelo Partido Socialista votam contra na votação deste ponto devido aos seguintes pressupostos: -----

1- Os membros do Partido Socialista da AM de Ílhavo entendem que o alargamento da Associação de Municípios do carvoeiro é uma matéria na forma e substância diferente da prorrogação do contrato de concessão, bem como dos investimentos necessários no âmbito do Sistema regional do Carvoeiro II (SRCII); -----

2- Quanto à admissão dos municípios de Vagos e Oliveira do Bairro o Partido Socialista nada tem a opor e entende que deverão, sendo vontade dos mesmos, ingressar na referida Associação; -----

3 – O Partido Socialista entende que a necessidade do investimento no Sistema é uma prioridade, a bem da sustentabilidade do mesmo; -----

4- O Partido Socialista não pode conscientemente, votar favoravelmente nem sequer abster-se, uma vez que no nosso entendimento estão em falta documentos relevantes, a saber; -----

a) Parecer da ERSAR a autorizar um prolongamento de concessão de acordo com o Código dos Contratos Públicos e o Decreto-Lei 194/2009, uma vez que conforme a legislação referida, tal não seria possível fazer no âmbito do atual contrato de concessão existente entre a Associação de Municípios do carvoeiro e as Águas do Vouga; -----

b) Parecer da Procuradoria-Geral da República, que no nosso entendimento, é essencial para aferir da legalidade da operação; -----

c) O anexo 6, que deveria ser o "Caso Base" determinante para a fixação de tarifas, é antes constituído por um Estudo Macro Económico. Aliás falta saber também se foi único estudo e se não foi, onde podem ser consultados o ou os outros. -----

Ass) Os membros eleitos pelo partido Socialista na Assembleia Municipal de Ílhavo -----
Ílhavo, 7 de março de 2012." -----

O Presidente da Mesa informou que terminado a discussão da Ordem do Dia e como não havia público para intervir, deu por finda a reunião pelas 22H15 do dia. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu, Carlos Sarabando, 1º Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Mesa. -----

O Presidente da Mesa _____

O 1º Secretário _____

ESTA ATA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE NA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 04/04/12